



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO

II T.A. ao CONTRATO Nº 294/2017

CERTIFICO que na data <u>20/11/17</u>
fez publicado no Placar Oficial (<u>Site</u>)
deste Município o (a) <u>Ilustre</u>
de nº <u>20/11/17</u>
do dia <u>20/11/17</u>
<u>[Assinatura]</u>
Secretário de Administração

Termo de aditamento ao contrato de fornecimento de combustíveis firmado no dia 11/10/2017, para realinhamento dos preços unitários vigentes no I T.A., de 31/10/2017, o que fazem, nos termos e condições a seguir clausuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ do MF sob nº 01.179.647/0001-95, sediado administrativamente na Praça Wilson Eloy Pimenta nº 100, Setor Central, por seu representante legal, o Prefeito **JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, servidor público federal aposentado, inscrito no CPF do MF sob nº 135240111-87, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO: **MARTON COSTA E SILVA - ME**, sociedade empresarial inscrita no CNPJ sob 01.418.622/0001-05, por seu representante legal, o Senhor MARTON COSTA E SILVA, sediada na Av. Antônio Batista Arantes nº 810, Setor Central, CEP: 75.640-000, Piracanjuba - GO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este termo de aditamento é firmado com suporte no Item 20, subitem 20.1 do Edital do Pregão Presencial nº 04, de 21/02/2017, Cláusula Décima do Contrato nº 294/2017 e é fundamentado nos artigos 65, II, "d", § 5º da Lei 8.666/93 e 37, XXI da Constituição Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REALINHAMENTO DOS PREÇOS UNITÁRIOS

Por força deste termo, fica pactuado o realinhamento dos preços unitários constantes da proposta vencedora na licitação e fixados no Contrato aos atuais de mercado, para manter o equilíbrio econômico-financeiro das obrigações, mediante **adição** dos índices de elevação dos custos de aquisição dos produtos no atacado e para se adequar aos preços praticados nesta cidade, na forma da tabela seguinte:

PRODUTOS	PREÇOS ATUAIS	%	PREÇOS UNITÁRIOS REALINHADOS
GASOLINA COMUM	3,89	2,57	3,99
ETANOL HIDRATADO	2,49	10,04	2,74
Óleo diesel COMUM	3,19	3,134	3,29
Óleo diesel B S 10	3,27	4,446	3,35

CLÁUSULA QUARTA - DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA DO REALINHAMENTO

A repercussão financeira sobre os valores estimados para os meses de novembro e dezembro de 2017, bem como para o período de janeiro a março de 2018, elevarão os custos nas seguintes proporções:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - NO PERÍODO DE 29/MARÇO a 31/12/2017:

COMBUSTÍVEL	UNIDADE	NOVEMBRO E DEZEMBRO	QUANTIDADE (aproximada)	REPERCUSSÃO	
				%	GLOBAL
GASOLINA COMUM	Litros	60	86322,60	2,57	2.218,49
ETANOL COMUM	Litros	60	1.119,00	10,04	112,34
DIESEL COMUM	Litros	60	115.911,60	3,134	3.632,67
DIESEL S-10	Litros	60	95.078,40	4.446	4.227,18


ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

TOTAL					10.190,68
-------	--	--	--	--	------------------

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - NO PERÍODO DE 01/JANEIRO a 28/MARÇO/2018:

COMBUSTÍVEL	UNIDADE	Tempo/dias	QUANTIDADE (aproximada)	REPERCUSSÃO	
				%	TOTAL
GASOLINA COMUM	Litros	87 dias	33.027	2,57	848,79
ETANOL COMUM	Litros	87 dias	597	10,04	59,93
DIESEL COMUM	Litros	87 dias	54.926	3,134	1.721,38
DIESEL S-10	Litros	87 dias	42.950	4.446	1.909,56
		87 dias			4.539,66
		147 dias			14.730,34

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS.

Ficam mantidas inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato aditado, para todos os efeitos legais.

Estando assim, justos e pactuados, firmam o presente instrumento em três (3) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentárias abaixo designadas, para surtir os efeitos de direito, a partir de 06 de novembro de 2017.

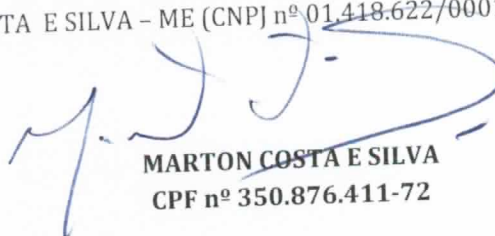
Gabinete do Prefeito Municipal, em Piracanjuba, aos 20 dias do mês de novembro de 2017.

Contratante:
Pelo Município de Piracanjuba-GO.



JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Contratado:
Pela empresa MARTON COSTA E SILVA - ME (CNPJ nº 01.418.622/0001-05)

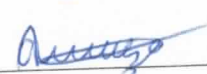


MARTON COSTA E SILVA
CPF nº 350.876.411-72

01.418.622/0001-05
INCS. EST. 10.285.295-2
MARTON COSTA E SILVA - ME
AV ANTONIO BATISTA ARANTES
Nº 810 - CENTRO
75.640-000
PIRACANJUBA - GO

Testemunhas:

1ª)  CPF Nº: 058.821.911-1

2ª)  CPF Nº: 624.752.981-75